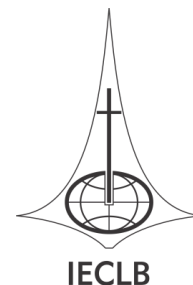


# Amar a Deus e as pessoas

“Não amemos de palavra, nem da boca para fora, mas de fato e de verdade” (1 João 3,18)

Secretaria Geral  
IECLB nº: 293.889/22



## EDITAL DE PROJETOS III/2022

### Fortalecimento da Ação Comunitária

#### Informações gerais:

<b>Objetivo:</b> apoiar projetos que visam articular, qualificar e fortalecer a Ação Comunitária para o pleno exercício do sacerdócio de todas as pessoas que creem, a partir de Comunidades celebrativas, inclusivas e proféticas.
<b>Quem pode acessar recursos a partir de projetos:</b> instâncias comunitárias, paroquiais, sinodais, nacionais e instituições confessionalmente vinculadas com a IECLB.
<b>Abrangência do projeto:</b> o projeto poderá ter abrangência nacional, sinodal, interparoquial, paroquial, comunitária e local.
<b>Período de encaminhamento de projeto:</b> 14/03/2022 a 16/05/2022.
<b>Período de execução do projeto:</b> até três anos, a partir de 1º de janeiro de 2023.
<b>Periodicidade da avaliação:</b> semestral.
<b>Como encaminhar o seu projeto:</b> o projeto deverá ser cadastrado a partir do Aplicativo de Gestão de Projetos da IECLB. <a href="http://www.aplicativosieclb.org.br/projetos/login.php">http://www.aplicativosieclb.org.br/projetos/login.php</a> .
<b>Valor de apoio:</b> o valor máximo poderá ser de até 65% do valor total do projeto.
<b>Comunicação do resultado da análise:</b> a partir de 10/08/2022
<b>Repasso do recurso financeiro:</b> mediante disponibilidade.

#### Objetivo:

O apoio a projetos tem por base a Missão da IECLB, que é Propagar o Evangelho de Jesus Cristo, estimulando a sua vivência pessoal na família e na comunidade e promovendo a paz, a justiça e o amor na sociedade brasileira e no mundo, e está igualmente ancorado na Visão da IECLB, que é Ser reconhecida como igreja de comunidades atrativas, inclusivas e missionárias, que atuam em fidelidade ao evangelho de Jesus Cristo, destacando-se pelo testemunho do amor de Deus, pelo serviço em favor da dignidade humana e pelo respeito à criação.

## Objetivos específicos:

Apoiar projetos que visam articular, qualificar e fortalecer a Ação Comunitária para o pleno exercício do sacerdócio de todas as pessoas que creem, a partir de Comunidades celebrativas, inclusivas e proféticas e tenham como referencial as Metas Missionárias 2019 - 2024, aprovadas no XXXI Concílio da Igreja, realizado em 2018, na cidade de Curitiba/PR, a saber:

- ✓ META 1 – Uma Igreja que valoriza o sacerdócio geral, capacita as pessoas e aprofunda a fé para seu testemunho na Igreja e no mundo.
  - ÁREAS DE PRIORIDADE PARA AÇÃO: Educação Cristã Contínua; Formação Ministerial Sacerdócio geral de todas as pessoas crentes.
- ✓ META 2 – Uma Igreja aberta que proclama o Evangelho contextualizado em favor de todas as pessoas e da Criação de Deus.
  - ÁREAS DE PRIORIDADE PARA AÇÃO: Culto e comunicação, Renovação e fortalecimento da evangelização, Novas áreas de missão.
- ✓ META 3 – Uma Igreja atraente e acolhedora, que reflete e inclui a diversidade em suas Comunidades.
  - ÁREAS DE PRIORIDADE PARA AÇÃO: Fortalecimento do testemunho Valorização da diversidade.
- ✓ META 4 – Uma Igreja comprometida com a justiça, a paz e a reconciliação que promove vida digna.
  - ÁREAS DE PRIORIDADE PARA AÇÃO: Defesa e ação na justiça econômica, racial e socioambiental Justiça de gênero; Protagonismo da pessoa jovem; Diálogos e relações ecumênicas.
- ✓ META 5 – Uma Igreja sinodal bem conduzida, democrática, transparente, conectada e sustentável.
  - ÁREAS DE PRIORIDADE PARA AÇÃO: Estrutura e Governança; Recursos para a missão; Comunicação.

Veja os objetivos específicos de cada meta aqui: [Metas Missionárias 2019 -2024](#)

## Marco Referencial:

O Plano de Ação Missionária da IECLB (PAMI) tem como objetivo ampliar e consolidar a ação missionária da IECLB, ação esta articulada em quatro objetivos específicos: evangelização, comunhão, diaconia e liturgia. Estes, por sua vez, se relacionam com os eixos transversais da educação cristã contínua, da sustentabilidade e da comunicação. Este é o referencial para o planejamento da ação missionária, como também do processo de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos missionários.

As Metas Missionárias 2019 - 2024, aprovadas no XXXI Concílio da Igreja/ 2018, serão consideradas como indicadores de avaliação dos projetos.

## São requisitos para seleção e análise dos projetos:

Parecer do Conselho Sinodal cadastrado no Aplicativo de Gestão de Projetos.

Contemplar as Metas Missionárias 2019 – 2024 (leia o documento na íntegra [aqui](#)).

Projetos elaborados e enviados a partir do Aplicativo de Gestão de Projetos.

Previsão orçamentária coerente com o plano de ação do projeto. No caso de projetos de mais de um ano de duração, os valores solicitados necessitam ser decrescentes, indicando o processo de autossustentabilidade.

Encaminhamento dos documentos solicitados:

- ✓ Cópia do estatuto da organização, registrado em cartório;
- ✓ Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
- ✓ Cópia do balanço patrimonial do último período;
- ✓ Cópia do planejamento missionário da organização;

## O que acontece com o projeto depois que é enviado?

A equipe do Núcleo de Projetos examinará o projeto em conjunto com a Secretaria da Ação Comunitária e demais Secretarias, e, se preciso, solicitará à organização proponente novas informações ou esclarecimentos sobre a proposta. O conjunto de projetos será encaminhado e analisado pelos órgãos competentes, conforme documentos normativos.

## Como saber se o projeto foi aprovado?

A comunicação do resultado da análise e seleção dos projetos será enviada para o endereço eletrônico da organização proponente, com cópia ao respectivo Sínodo, a partir de 10/08/2020.

## Acompanhamento e avaliação:

O acompanhamento dos projetos será feito pelo respectivo Sínodo com a assessoria da Secretaria da Ação Comunitária, e demais Secretarias e Núcleo de Projetos, por meio de contatos via e-mail, contatos telefônicos, visitas *in loco*, fotos, relatórios narrativos e relatórios financeiros.

## Proveniência dos Recursos:

Todos os recursos direcionados para apoiar os projetos que possibilitem ações de fortalecimento da vida e da ação comunitária são providos a partir das Ofertas Nacionais e de Organizações e Igrejas Parceiras do exterior.

## Aplicação de recursos financeiros e prestação de contas:

A prestação de contas do projeto deverá ser feita por meio de relatórios monitoramento do plano de ação, narrativo e financeiro semestrais. No caso de projetos de curta duração, será exigido apenas o relatório final.

✓ O Relatório Narrativo e/ou de Monitoramento do Plano de Ação deverá demonstrar como foi/estão sendo desenvolvidas as ações planejadas e como foi/estão sendo alcançados os objetivos propostos. É a possibilidade de registrar as alegrias e conquistas da caminhada, mas também os desafios e dificuldades encontradas. É nele também que deverão ser anexadas fotos em boa qualidade devidamente identificadas, bem como outros materiais produzidos que ilustrem a execução do projeto.

✓ O Relatório Financeiro deverá detalhar receitas e despesas de acordo com itens do plano de custos e financiamento. Deverá comprovar todas as receitas e despesas relacionadas ao projeto, não somente do valor do auxílio recebido. Neste relatório deverão ser anexadas todas as cópias dos comprovantes fiscais válidos (Nota Fiscal, Cupom Fiscal<sup>1</sup>, Nota Fiscal de Serviço, RPCI – Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual), que deverão ser guardados pela contabilidade pelo prazo mínimo de 05 anos após a finalização do projeto. Recibos simples não tem valor fiscal e não serão aceitos para fins de comprovação de gastos.

## Observações finais:

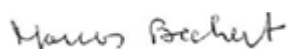
O encaminhamento de projeto, mesmo que atenda a todos os requisitos solicitados, não garante a sua aprovação, devido ao limite de recursos disponíveis.

Organizações que já tenham projetos em andamento, e que estejam com relatórios pendentes, não estão aptas para apresentar novos projetos.

## Permanecem dúvidas?

Escreva para [secretariageral@ieclb.org.br](mailto:secretariageral@ieclb.org.br)

Porto Alegre, 15 de março de 2022.



P. Marcos Bechert  
Secretário-Geral

---

<sup>1</sup> Cupons Fiscais só serão aceitos se estiverem identificados com CNPJ e Razão Social da organização executora do projeto.